



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Sexta-feira • 22 de dezembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 211

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 49/2017)	2
PORTARIA (Nº 239/2017)	5
PORTARIA (Nº 243/2017)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2017)	7
DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2017)	8
DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2017)	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2017)	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2017)	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 49/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau
Guimarães, Bahia. CNPJ nº 13.758.842/0001-59

DECRETO nº 049/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias por ventura existentes, medindo 150.0000m², situado na Zona Urbana do Município de Wenceslau Guimarães, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso XI do art. 83 da Lei Orgânica Municipal do Município de Wenceslau Guimarães de 04 de agosto de 2008 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i", e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e considerando os documentos que constam do Processo nº 142/2017-SEMAF,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 150.000m², situado na Fazenda Boa Esperança, Zona Urbana do Município de Wenceslau Guimarães, descrita e caracterizada na ordem apresentada a seguir:

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

Partindo do marco 1, situado no limite com AREA DE POSSE DE LEAO, definido pela coordenada geográfica de Latitude 13°41'23,28" Sul e Longitude 39°28'30,42" Oeste, Datum SIRGAS2000 e pela coordenada plana UTM 8.486.529,516m Norte e 448.623,309m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr, deste, confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE LEAO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 375,149 m e azimute plano de 129°05'12", e pela coordenada plana UTM 8.486.529,516m Norte e 448.623,309m Leste, chega-se ao marco 2, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE LEAO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 113,540m e azimute plano de 126°28'55", e pela coordenada plana UTM 8.486.292,987m Norte e 448.914,497m Leste, chega-se ao marco 3, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DO ESPOLIO DE EDESIO ALMEIDA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 53,042m e azimute plano de 225°54'52", e pela coordenada plana UTM 8.486.225,480m Norte e 449.005,788m Leste, chega-se ao marco 4, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DO ESPOLIO DE EDESIO ALMEIDA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 148,977m e azimute plano de 156°40'34", e pela coordenada plana UTM 8.486.188,577m Norte e 448.967,688m Leste, chega-se ao marco 5, deste confrontando neste

1

trecho com AREA DE POSSE DO ESPOLIO DE EDESIO ALMEIDA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83,676m e azimute plano de 156°59'48", e pela coordenada plana UTM 8.486.051,774m Norte e 449.026,672m Leste, chega-se ao marco 6, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DO ESPOLIO DE EDESIO ALMEIDA, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 114,913m e azimute plano de 160°18'58", e pela coordenada plana UTM 8.485.974,752m Norte e 449.059,371m Leste, chega-se ao marco 7, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 216,306m e azimute plano de 243°18'45", e pela coordenada plana UTM 8.485.866,554m Norte e 449.098,077m Leste, chega-se ao marco 8, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 48,431m e azimute plano de 304°51'37", e pela coordenada plana UTM 8.485.769,406m Norte e 448.904,814m Leste, chega-se ao marco 9, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,527m e azimute plano de 4°00'52", e pela coordenada plana UTM 8.485.797,088m Norte e 448.865,074m Leste, chega-se ao marco 10, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,456m e azimute plano de 333°23'52", e pela coordenada plana UTM 8.485.810,582m Norte e 448.866,021m Leste, chega-se ao marco 11, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,352m e azimute plano de 285°19'18", e pela coordenada plana UTM 8.485.833,343m Norte e 448.854,622m Leste, chega-se ao marco 12, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 10,269m e azimute plano de 284°13'42", e pela coordenada plana UTM 8.485.840,042m Norte e 448.830,171m Leste, chega-se ao marco 13, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 11,676m e azimute plano de 313°38'10", e pela coordenada plana UTM 8.485.842,566m Norte e 448.820,217m Leste, chega-se ao marco 14, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,882m e azimute plano de 307°54'16", e pela coordenada plana UTM 8.485.850,623m Norte e 448.811,767m Leste, chega-se ao marco 15, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,701m e azimute plano de 319°30'02", e pela coordenada plana UTM 8.485.865,295m Norte e 448.792,923m Leste, chega-se ao marco 16, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 29,302m e azimute plano de 326°01'21", e pela coordenada plana UTM 8.485.884,838m Norte e 448.776,232m Leste, chega-se ao marco 17, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 131,412m e azimute plano de 0°58'20", e pela coordenada plana UTM 8.485.909,137m Norte e 448.759,856m Leste, chega-se ao marco 18, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 24,220m e azimute plano de 359°53'11", e pela coordenada plana UTM 8.486.040,530m Norte e 448.762,086m Leste, chega-se ao marco 19, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 105,037m e azimute plano de 25°50'06", e pela coordenada plana UTM

8.486.064,750m Norte e 448.762,038m Leste, chega-se ao marco 20, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 84,350m e azimute plano de 309°22'31", e pela coordenada plana UTM 8.486.159,289m Norte e 448.807,811m Leste, chega-se ao marco 21, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 124,141m e azimute plano de 287°25'04", e pela coordenada plana UTM 8.486.212,800m Norte e 448.742,608m Leste, chega-se ao marco 22, deste confrontando neste trecho com AREA DE POSSE DE PARISIO DE DEUS GOMES, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 279,557m e azimute plano de 359°49'32", e pela coordenada plana UTM 8.486.249,960m Norte e 448.624,159m Leste, chega-se ao marco 1. ponto inicial da descrição deste perímetro. *Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e referenciadas ao Meridiano Central -39° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.*

Parágrafo único. A área de terreno objeto deste Decreto será utilizada para a implantação de colégios da rede municipal de ensino e outros equipamentos públicos.


Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, autorizada a promover efetivação da desapropriação amigável da área referida no caput do art. 1º, deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município – PGM, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal, para fins de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º. Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 20 de dezembro de 2017.


CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


VAILSON PIRES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA (Nº 239/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.
CNPJ nº 13.758.842/0001-59

PORTARIA/GP Nº 239/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM FACE DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o quanto contido no Processo nº 142/2017-SEMAF;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** Comissão para efeito de avaliação do quantum indenizatório em face de desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

- a – Clovis da Silva Borges, CREA-BA nº 17513;
- b – Alberto George Gomes da Silva, CPF nº 010.357.935-47;
- c – José Apolônio de Souza, CPF nº 174.275.415-53;
- d – José Brito Cabral Neto, CPF nº 029.429.245-43.

Art. 2º- A presente Comissão será presidida pelo Sr. Clovis da Silva Borges.

Art. 3º- O objeto desta Comissão aqui nomeada será o de avaliar a propriedade desapropriada por meio do Decreto Municipal nº 049/2017, datado de 20 de dezembro de 2017.

Art. 4º - A Comissão ora criada, terá o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, para promover a avaliação referida no art. anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação do imóvel.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 20 de dezembro de 2017.


CARLOS ALBERTO LOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 243/2017)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 243, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães e dos Fundos existentes em Caixa e Bancos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES/BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder ao Inventário dos valores da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, existentes em Caixa e Bancos, composta dos seguintes servidores ARIEL REIS DOS SANTOS, matrícula nº 37310, VAILSON PIRES DA SILVA, matrícula nº 004 e ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA, Matrícula nº 3255, sob a presidência do primeiro servidor citado.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem até o dia 05 de janeiro de 2018 para apresentar o Termo de Conferência de Caixa e o Termo de Conferência de Saldo Bancário, na forma dos anexos I e II deste Decreto, lavrado no último dia do mês de dezembro de 2017.

Art. 3º - Este a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, em data de 22 de Dezembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 28/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 28/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 13.754,87 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 16 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1040 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903000 - 0116000 Material de Consumo	2.842,28
33903000 - 0142000 Material de Consumo	10.912,59
Soma da Ação:	13.754,87
Soma da Unidade:	13.754,87
Total Geral:	13.754,87

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
0116000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.842,28
0142000 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	10.912,59
Total Geral:	13.754,87

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2017.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.1141**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 29/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 29/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.076.421,15 (UM MILHÃO E SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTÉ E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 21 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202 GABINETE DO PREFEITO		
2001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		45.409,97
	Soma da Ação:	45.409,97
	Soma da Unidade:	45.409,97
0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		52.000,00
33904100 - 0100000 Contribuições		2.400,00
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		1.752,24
	Soma da Ação:	56.152,24
	Soma da Unidade:	56.152,24
0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 0100000 Obrigações Tributárias e Contributivas		13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		20.175,65
	Soma da Ação:	20.175,65
	Soma da Unidade:	33.175,65
0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 7101000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		165.900,00
	Soma da Ação:	165.900,00
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0119000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		61.826,29
	Soma da Ação:	61.826,29
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
33903000 - 0119000 Material de Consumo		6.500,00
	Soma da Ação:	6.500,00
	Soma da Unidade:	234.226,29
1010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2035 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		8.433,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.500,00
31909400 - 0100000 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.811,00
	Soma da Ação:	15.744,00
2045 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.474,00
	Soma da Ação:	12.474,00
	Soma da Unidade:	28.218,00
1011 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2053 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 29/2017

2054 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.078,00
	Soma da Ação:	86.078,00
2055 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	170.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
2056 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2058 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2061 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 0114000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	87.000,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.961,00
	Soma da Ação:	89.961,00
2064 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
33904900 - 0114000	Auxílio-transporte	2.200,00
	Soma da Ação:	44.200,00
	Soma da Unidade:	445.239,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2066 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	73.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
	Soma da Ação:	117.000,00
2067 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	217.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1040 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0116000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.076.421,15

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	9.218,70
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	38.900,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.209,50
	Soma da Ação:	63.328,20
	Soma da Unidade:	63.328,20
0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2009 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 29/2017

33901400 - 7101000	Diárias - Civil	4.900,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.340,00
	Soma da Ação:	62.240,00
2015	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.326,29
	Soma da Ação:	68.326,29
2025	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO	
33903200 - 7101000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	103.660,00
	Soma da Ação:	103.660,00
	Soma da Unidade:	234.226,29
0808	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	
2028	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.989,86
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.700,00
	Soma da Ação:	16.689,86
	Soma da Unidade:	16.689,86
0909	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2090	REALIZAÇÃO DE FESTAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.218,00
	Soma da Ação:	44.218,00
	Soma da Unidade:	44.218,00
1010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2035	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	2.298,10
	Soma da Ação:	2.298,10
2048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.092,97
	Soma da Ação:	2.092,97
	Soma da Unidade:	4.391,07
1011	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2051	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	8,93
	Soma da Ação:	8,93
2052	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.800,00
	Soma da Ação:	1.600,00
	Soma da Unidade:	2.608,93
1112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1033	IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
1034	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	12.600,00
	Soma da Ação:	12.600,00
1038	IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2054	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS	
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.839,00
	Soma da Ação:	28.839,00
2055	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	158.910,48



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 29/2017

33903000 - 0114000	Material de Consumo	110.428,44
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.200,00
Soma da Ação:		359.538,92
2058 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	7.061,08
33903000 - 0114000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		12.061,08
2063 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 0114000	Material de Consumo	2.200,00
Soma da Ação:		2.200,00
Soma da Unidade:		445.239,00
1113 FUNDAÇÃO HOSPITALAR		
2066 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	25.200,00
31909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	825,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	50.055,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
Soma da Ação:		100.880,00
2067 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	6.120,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
33933900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Soma da Ação:		116.120,00
Soma da Unidade:		217.000,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1040 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 0116000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2068 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.098,70
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.900,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.920,00
Soma da Ação:		15.918,70
Soma da Unidade:		25.918,70
1315 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2075 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	1.901,10
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Soma da Ação:		2.801,10
Soma da Unidade:		2.801,10
Total Geral:		1.076.421,15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 30/2017)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 30/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 105.813,72 (CENTO E CINCO MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 16 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

2010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2036	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado		10.400,00
31909400 - 0128000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		27.212,00
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00
33903000 - 0129000	Material de Consumo		11.709,72
33903900 - 0128000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
	Soma da Ação:		58.821,72
2042	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.600,00
	Soma da Ação:		4.600,00
2043	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:		2.000,00
2044	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado		4.420,00
31909400 - 0128000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.510,00
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.137,00
	Soma da Ação:		19.067,00
2045	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.900,00
31909400 - 0129000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.137,00
	Soma da Ação:		4.037,00
	Soma da Unidade:		88.525,72
1214	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1040	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo		17.288,00
	Soma da Ação:		17.288,00
	Soma da Unidade:		17.288,00
	Total Geral:		105.813,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	53.622,00
0129000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.903,72
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	17.288,00
	Total Geral:	105.813,72



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 30/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.1141

DECRETO FINANCEIRO (Nº 31/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 31/2017

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 375.344,68
(TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E
TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E
SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 15 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0119000	Contratação Por Tempo Determinado	74.000,00
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00
		Soma da Ação: 250.000,00
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
31900400 - 0118000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
2023 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 0104000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.344,68
		Soma da Ação: 35.344,68
		Soma da Unidade: 375.344,68
		Total Geral: 375.344,68

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 0119000	Obrigações Patronais	250.000,00
		Soma da Ação: 250.000,00
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
31901300 - 0118000	Obrigações Patronais	90.000,00
		Soma da Ação: 90.000,00
2023 SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 0104000	Material de Consumo	35.344,68
		Soma da Ação: 35.344,68
		Soma da Unidade: 375.344,68
		Total Geral: 375.344,68

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2017.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.1141**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 32/2017)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 32/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 510.066,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL E SESSENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 21 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202 GABINETE DO PREFEITO		
2001 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		64.000,00
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Soma da Ação:	94.000,00
	Soma da Unidade:	94.000,00
0303 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.300,00
	Soma da Ação:	7.300,00
	Soma da Unidade:	7.300,00
0404 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO		
2005 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.866,00
	Soma da Ação:	7.866,00
	Soma da Unidade:	7.866,00
0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.500,00
	Soma da Ação:	66.500,00
	Soma da Unidade:	66.500,00
0606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado		93.900,00
	Soma da Ação:	93.900,00
2009 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.000,00
	Soma da Ação:	39.000,00
	Soma da Unidade:	132.900,00
0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER		
2028 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.500,00
	Soma da Ação:	4.500,00
	Soma da Unidade:	4.500,00
1214 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2068 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS OA SECRETARIA		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		157.500,00
	Soma da Ação:	157.500,00
	Soma da Unidade:	157.500,00
1315 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2075 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.500,00
	Soma da Ação:	39.500,00
	Soma da Unidade:	39.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

NOVEMBRO/2017

DECRETO FINANCEIRO 32/2017

Total Geral: 510.066,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2012 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais	42.060,00
33903000 - 7101000	Material de Consumo	115.840,00
	Soma da Ação:	157.900,00
	Soma da Unidade:	157.900,00
1112 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2054 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
2055 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	108.166,00
	Soma da Ação:	108.166,00
2056 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	92.000,00
	Soma da Ação:	92.000,00
2061 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 6102000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	106.000,00
	Soma da Ação:	106.000,00
	Soma da Unidade:	352.166,00
	Total Geral:	510.066,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Wenceslau Guimarães, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
PREFEITO Mat.1141